



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

DESDE 1959 DEFENDENDO AS CATEGORIAS QUE REPRESENTA:
Construção Civil e Manutenções; Construção Pesada;
Artefatos, Concretos e Mármore e Madeira e Mobiliário;

Informativo CONSTRUINDO JUNTOS



Base territorial:
Todo o DF e entorno: Águas Lindas de
Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de
Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama,
Planaltina de Goiás, Santo Antônio de
Descoberto e Valparaíso de Goiás.

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



@STICOMBEBRASILIA

(61) 3347-8833

WWW.STICOMBE.ORG.BR

EDIÇÃO NÚMERO 322

Brasília (DF), 7 de abril de 2026



AGENDADA PRIMEIRA RODADA DE NEGOCIAÇÃO COM O SINDUSCON-DF!

O STICOMBE Brasília e o SINDUSCON-DF marcaram a primeira rodada de negociação para a próxima sexta-feira, dia 10/04, às 10h, com o objetivo de discutir a Pauta de Reivindicação aprovada pelos trabalhadores e apresentada ao sindicato patronal.

O Sindicato também já entregou as Pautas de Reivindicação da Campanha Salarial 2026 aos demais sindicatos patronais para celebrar as Convenções Coletivas de Trabalho: SINDARCOM-DF, SINDUSCON-GO, SIMAGRAN-DF, SINDIMAM-DF e Sindicato da Construção Pesada (DF e Entorno)

As reivindicações foram debatidas e aprovadas nas miniassembleias que reuniram mais de 5 mil trabalhadores nos locais de trabalho e na Assembleia Geral em 8 de Março.

Segundo o presidente Raimundo Salvador, “a prioridade das prioridades será a luta por melhores salários e, dessa forma, buscaremos recompor os pisos com base nos últimos aumentos do salário mínimo”.

Na coluna ao lado, as principais reivindicações aprovadas pelos trabalhadores (as)

PROPOSTAS APRESENTADAS

MELHORES SALÁRIOS

Pisos: Buscar recompor os pisos com base nos últimos aumentos do salário mínimo. A proposta de piso do ajudante e do servente, por exemplo, na construção civil, será de um salário mínimo e meio. Já a proposta para dos profissionais oficiais (pedreiro, carpinteiro, montador, pintor, eletricista, operador, entre outras funções), a proposta será de dois salários mínimos. Para as demais categorias que não têm os pisos mínimos fixados, a reivindicação será a reposição do INPC do período mais 10% de reposição salarial.

IMPLANTAÇÃO DO TICKET-ALIMENTAÇÃO

IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE

IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS AMPLIAÇÃO DOS VALORES DAS APÓLICES DO SEGURO DE VIDA

OBRIGATORIEDADE DE TREINAMENTO NAS EMPRESAS EM TORNO DAS NORMAS REGULAMENTADORAS EM SAÚDE E SEGURANÇA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

PRESERVAÇÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS ANTERIORES QUE REPRESENTAM CONQUISTAS DO SINDICATO E DOS TRABALHADORES.

CANAL DE DENÚNCIA
NÃO SE CALE!
EM CASO DE IRREGULARIDADES ENTRE EM CONTATO CONOSCO

61 3349-1606
Tel: 61 3347-8833 61 3349-1656



Endereço do sindicato:

SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, W3 Norte, Cep: 70.740-620 - Brasília-DF

Email: STICOMBE@STICOMBE.ORG.BR



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

DESDE 1959 DEFENDENDO AS CATEGORIAS QUE REPRESENTA:
Construção Civil e Manutenções; Construção Pesada;
Artefatos, Concretos e Mármore e Madeira e Mobiliário;

Informativo CONSTRUINDO JUNTOS



Base territorial:
Todo o DF e entorno: Águas Lindas de
Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de
Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama,
Planaltina de Goiás, Santo Antônio de
Descoberto e Valparaíso de Goiás.

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



WWW.STICOMBE.ORG.BR



Sindicato esclarece sobre direitos e deveres dos trabalhadores

Com a presença do presidente Raimundo Salvador, o STICOMBE Brasília promoveu 2 encontros na última semana com o objetivo de esclarecer sobre os direitos dos trabalhadores constantes na legislação trabalhista e nas convenções coletivas de trabalho, bem como os deveres como a contribuição sindical para fortalecer a luta coletiva das categorias através do Sindicato. **Na 1ª foto acima**, na empresa Brasal, com a presença de 200 trabalhadores, e, **na foto abaixo**, com terceirizados do setor elétrico.



Nova CIPA em Planaltina-GO

Com a presença do presidente Raimundo Salvador e do secretário-geral Willian Nery, foi constituída e eleita uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA), na fábrica Saint Gobain, em Planaltina de Goiás (foto).



A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO AINDA É NECESSÁRIA?

A rescisão do contrato é um momento sensível, pois envolve o pagamento de saldo de salário, férias, 13º, aviso prévio e multa de 40% do FGTS. Após a Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017), muitos passaram a acreditar que o sindicato deixou de ter importância nesse processo, mas isso não é bem assim.

Antes da Reforma, o §1º do art. 477 da CLT exigia homologação no sindicato para contratos com mais de um ano. Com a alteração, essa obrigatoriedade foi retirada. Hoje, a empresa pode formalizar a rescisão diretamente com o empregado, independentemente do tempo de serviço.

O artigo 477 da CLT estabelece que as verbas rescisórias devem ser pagas em até 10 dias após o término do contrato; que a empresa deve entregar os documentos rescisórios; e que o atraso gera multa equivalente a um salário (§8º).

Já a **Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027** das nossas categorias reforça essas regras, determinando que a empresa informe por escrito dia, hora e local da entrega dos documentos; pague as verbas no prazo legal; faça a devida anotação na CTPS; e cumpra a multa prevista em caso de descumprimento.

Mesmo sem obrigatoriedade, a conferência sindical continua sendo fundamental. São comuns erros como no cálculo das férias e 13º proporcionais, ausência de adicionais, erro na multa de 40% do FGTS, entre outros.

Por isso, a orientação é clara: **Recebeu sua rescisão? Procure o sindicato para a conferência.** Informação protege. Conferência evita prejuízos.

E a atuação coletiva, através do Sindicato, continua sendo a principal defesa dos trabalhadores.



Endereço do sindicato:

SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, W3 Norte, Cep: 70.740-620 - Brasília-DF

Email: STICOMBE@STICOMBE.ORG.BR